



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P. Nº050/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

RESOLVE

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- José Marlon Machado Spíndola Brandão

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA